

Prezados (as),

Encaminhamos, para conhecimento, a Edição nº 034 da Sinopse Normativa, contendo as Normas publicadas nos dias 25 e 26 de julho de 2023, no Diário Oficial do Estado da Bahia – DOE.

ESTADO DA BAHIA

I – PORTARIA SEFAZ Nº 100 DE 24 DE JULHO DE 2023 – Publicação dos valores adicionados dos Municípios do Estado e seus respectivos índices de valores adicionados provisórios do ano-base 2022 e definitivos do ano-base 2021.

II – DECRETO Nº 22175 DE 25 DE JULHO DE 2023 – Alteração do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico – FUNDESE.

SÍNTESE(S) DA(S) NORMA(S)

I – PORTARIA SEFAZ Nº 100 DE 24 DE JULHO DE 2023

A Norma divulga os valores adicionados e respectivos índices dos Municípios do estado da Bahia, referentes aos valores provisórios do ano-base de 2022 e definitivos do ano-base 2021, conforme Anexo Único.

As Prefeituras Municipais terão o prazo de 30 dias para apresentar recursos devidamente fundamentados à Secretaria da Fazenda, conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90, na hipótese de haver discordância em relação aos valores e índices relativos ao ano-base de 2022.

II – DECRETO Nº 22175 DE 25 DE JULHO DE 2023

A Norma altera dispositivos do Decreto nº 7.798/2000, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE, de forma a incluir os microempreendedores individuais (MEIs) no rol dos destinatários de financiamentos do Programa de Apoio a Projetos de Interesse Social – PAPIS.

Dentre as alterações, destacam-se, também, modificações nos prazos de fruição, juros, valor limite dos financiamentos, bônus de adimplência e garantias.

Clique no(s) link(s) para acesso ao(s) documento(s).

PORT 100/2023

DCT 22175/2023